

Comunicado

Ref: Solicitação de reajuste nos serviços

Prezado Sr.(a):

Somos uma clínica consolidada no mercado, que atua no mesmo local há 14 anos, em busca constante não somente por manter, como também elevar a excelência na qualidade dos atendimentos, ao promover acolhimento, humanização, celeridade e presteza aos usuários dos planos.

Em 2024, realizamos ampliação e modernização da nossa estrutura de atendimento, que hoje conta com 06 (seis) consultórios, 06 (seis) cadeiras, equipamentos com tecnologia de ponta, instrumentos de atendimento, equipe altamente qualificada e especializada.

Além dos investimentos acima descritos, enfrentamos reajustes significativos e impactantes nas despesas com aluguel, condomínio, energia, salários, dentre outras, acima dos índices nacionais divulgados (IPC (FIP), IGP-M, IPCA), e, principalmente nos valores das comissões, serviços laboratoriais e materiais que utilizamos (muitos conforme dólar ou até mais de 20% sem motivos aparentes).

Pelas razões supracitadas, informamos a necessidade de reajuste, além do contratual (anual), em face do mesmo ter se tornado defasado, diante dos aplicados no país e em nossa região, no tocante aos itens englobados no complexo da atividade odontológica: materiais, serviços terceirizados de laboratórios, mão de obra, despesas fixas com a estrutura, divulgação, conformidade e adequações juntos aos órgãos de saúde (VISA) e prefeitura, o que tem tornado inviável a atividade.

solicitamos reajuste em todas as nossas especialidades, sendo assim, em consonância com o aumento dos custos já mencionados acima.

Acreditamos que a nossa nova política de preços contribuirá para a continuidade de nossos serviços, cuja qualidade é assegurada, sem comprometer o valor do nosso atendimento, uma vez que está em nossos objetivos ampliar a quantidade de especialistas, mediante preços atrativos das especialidades: clínicos geral, ortodontia, endodontia, cirurgia, prótese, implantodontia. Contudo, estas especialidades necessitam de reajuste imediato.

Ficamos no aguardo de uma resposta. Para dirimir qualquer outra dúvida disponibilizo meu whatsapp pessoal (71) 999262024, entre em contato conosco, pois estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordiais saudações, Dra. Jessica Ayres responsável técnica e legal da clinica odontologia Vitta Oral inscrita no CNPJ 12.751.857.0001-22

ODONTOLOGIA VITTAORAL

Att. Dra. Jéssica Ayres















MANOEL MESSIAS GAMA TPD - CRO 346

ARMAÇÃO METALICA			CERÔMERO			SOBRE IMPLANTE		
PPR GRADE	R\$ 220,00		SOLIDEZ	R\$ 165,00		CER. S/IMPLANTE COPPING	R\$ 140,00	
ELEMENTO CONTRA PLACA	R\$ 60,00		SOLIDEZ + METAL	R\$ 250,00		CER. S/IMPLANTE APLICAÇÃO	R\$ 140,00	
TELA EM CROMO COBALTO	R\$ 200,00					CER. S/IMPLANTE COMPLETA	R\$ 280,00	
ACRILIZAÇÃO PPR			METAL			CONFECÇÃO E FUNDIÇÃO MUNHÃO		
DENTE	RESINA ROSA	STG	MATERIAL	BLOCO	COROA TOTAL	PROTOCOLO RESINA C/DENTE DE ESTOQUE	R\$ 1.500,00	
VIP OU BIOCER	R\$ 300,00	R\$ 350,00	COBRE ALUMÍNIO	R\$ 125,00	R\$ 135,00	CER. S/IMPLANTE COM PREP. P/PPR	R\$ 300,00	
BIOLUX	R\$ 350,00	R\$ 400,00	LIGA DE PRATA	R\$ 125,00	R\$ 135,00	PROVISÓRIO S/IMPLANTE	R\$ 60,00	
TRILUX	R\$ 500,00	R\$ 550,00	NÍQUEL CROMO	R\$ 150,00	R\$ 155,00	PROTOCOLO CERÂMICA COMPLETO	R\$ 4.000,00	
REEMBASAMENTO PPR		R\$ 150,00				SOBRE DENTE		
PROTÉSE TOTAL			NÚCLEO			CER. S/DENTE COPPING	R\$ 120,00	
DENTE	PALATO TRANSPARENTE	STG		SIMPLES	BIPARTIDO	CER. S/DENTE APLICAÇÃO	R\$ 120,00	
VIP OU BIOCER	R\$ 300,00	R\$ 350,00	NÍQUEL CROMO	R\$ 70,00	R\$ 75,00	CER. S/DENTE COMPLETA	R\$ 240,00	
BIOLUX	R\$ 350,00	R\$ 400,00	COBRE ALUMINIO	R\$ 60,00	R\$ 65,00	CER. S/DENTE COM PREP. P/PPR	R\$ 300,00	
TRILUX	R\$ 500,00	R\$ 550,00	CONFECÇÃO E FUNDIÇÃO	R\$ 80,00	R\$ 85,00	PONTO DE SOLDA	R\$ 60,00	
REEMBASAMENTO PT		R\$ 150,00				CERÂMICA DE OMBRO	R\$ 130,00	
PROTÉSE PARCIAL			COROA VENNER			PROVISÓRIO S/DENTE	R\$ 50,00	
DENTE	ATÉ 3 DENTES	ACIMA DE 3	LIGA DE PRATA	R\$ 135,00	R\$ 145,00	E-MAX		
VIP OU BIOCER	R\$ 150,00	R\$ 200,00	COBRE ALUMINIO	R\$ 125,00	R\$ 135,00	COROA S/DENTE	R\$ 410,00	
BIOLUX	R\$ 180,00	R\$ 220,00	NÍQUEL CROMO	R\$ 135,00	R\$ 145,00	COROA S/IMPLANTE	R\$ 435,00	
TRILUX	R\$ 300,00	R\$ 350,00	COROA JAQUETA		R\$ 70,00	FIXA S/DENTE	R\$ 460,00	
MOLDEIRA INDIVIDUAL		R\$ 30,00				FIXA S/IMPLANTE	R\$ 460,00	
PLACA P/CLAREAMENTO		R\$ 70,00				CONFECÇÃO E FUNDIÇÃO MUNHÃO	R\$ 190,00	
PLACA P/BRUXISMO		R\$ 200,00				COROA MAQUIADA	R\$ 410,00	
						LENTE DE CONTATO	R\$ 410,00	



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 18482/2024

Validade:	26/11/2025	Classificação de Risco:	Alto risco ou nível de risco III
Processo:	PR - PMLF - 18482/2024		
Razão Social/Nome:	ODONTOLOGIA VITTAORAL LTDA		
Nome Fantasia:	ODONTOLOGIA VITTAORAL LTDA	CNPJ / CPF:	12.751.857/0001-22
Endereço:	AVENIDA SANTOS DUMONT	Número:	4487
Bairro / Distrito:	RECREIO IPITANGA	Cidade:	LAURO DE FREITAS
Complemento:	LOJAS: 182, 186 E 187		
Responsável Legal:	JESSICA SOUZA FONTES AYRES	CPF:	045.079.125-47
Responsável Técnico			
Nome:	JESSICA SOUZA FONTES AYRES	CPF:	045.079.125-47
Conselho/Número:	CRO-BA-CD-14359		
ATIVIDADE(S)			
Código	Descrição		
8630-5/04	Atividade odontológica		
OBSERVAÇÕES			
6 consultórios Raio X			

**A ENTRADA NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER REALIZADA
COM 90 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO VENCIMENTO DO ALVARÁ SANITÁRIO**

Data Emissão	NÓS CONFIAMOS EM DEUS	
26/11/2024		 Allirmei Kelly Soureira Coordenadora VISA

ALVARÁ

Nº 506 / 2024

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

ODONTOLOGIA VITTAORAL LTDA

NOME FANTASIA

VITTAORAL ODONTOLOGIA

LOCALIZAÇÃO

AV SANTOS DUMONT	4487	LOJA 182	LOJA 186	LOJA 187
RECREIO IPITANGA		LAURO DE FREITAS	BA	42700170

CGA

10012857

CNPJ

12.751.857/0001-22

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4006604487L186

CÓDIGO DE ATIVIDADE

8630504 Atividade odontológica

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.

OBS: SEDUR - Desenvolvimento Municipal, Lei Municipal nº 1.773/2018, condicionado o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para apresentar na SEDUR o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro com base nos termos dos incisos do art. 5º da Resolução CGSIM Deferida a solicitação com base no zoneamento definido no Plano Diretor de nº 58/2020.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes.

EMISSÃO: 04/03/2024

VALIDADE: 28/03/2025

Código de Autenticidade: 170805

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL